



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Extinção do curso de Sistemas de Informação, Campus Videira.

**A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005696/2022-59 ;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 24/10/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVA** a Extinção do curso de Sistemas de Informação, Campus Videira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 24/10/2023 e seus efeitos a partir de 08/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2023 17:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005696/2022-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **4622c06ded**